



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 068/2020

EDMAR BRUM DA FONSECA, Vereador desta Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, no uso das suas prerrogativas regimentais, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. Que, após ouvido o Soberano Plenário, seja realizado pela MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, um levantamento com o setor de contabilidade do Poder Legislativo Municipal, de todos os valores contratados, bem como os valores das despesas com água, energia, telefone, folha de pagamento e demais compromissos financeiros já assumidos pelo Poder Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2020, e **AVALIE A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOS RECURSOS NÃO UTILIZADOS ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020, PARA SER UTILIZADO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19.**
2. Que, a partir de 30 de julho de 2020, o levantamento seja realizado, e os recursos não utilizados sejam devolvidos mensalmente.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 21 de julho de 2020.

EDMAR BRUM DA FONSECA – VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A devolução dos recursos ao Poder Executivo dos recursos não utilizados, se justifica, tendo em vista o aumento do número de casos de covid-19 no Município de Água Doce do Norte.

Os valores não utilizados pela Câmara Municipal, farão diferença nas ações de prevenção, com a aquisição de máscaras, álcool em gel e demais Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais de saúde do Município, e também no suporte as pessoas já contaminadas e que necessitam do tratamento e acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 21 de julho de 2020.


EDMAR BRUM DA FONSECA

Vereador